



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022**

**Data:** 25 de novembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.600.6528

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Centro de Ensino em Período Integral Irmã Gabriela, no município de Goiânia – GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 08.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 23.11.2022, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 23.11.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 23.11.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Humberto Luiz da Silva Filho** e **Gustavo Alves Bessa**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Souza Miranda Construções LTDA-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.729.562,90; 2º- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 3.853.337,42; 3º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.880.972,35 e 4º- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 4.254.950,77.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: **1- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 3.853.337,42**, por apresentar proposta em que não constou na planilha orçamentária valores de material e mão de obra discriminados, bem como a composição do BDI apresentado divergente do valor da planilha orçamentária, descumpriu os itens 6.1.1.2 e 6.1.1.4 do edital e **2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 4.254.950,77**, por haver apresentado proposta utilizando a planilha desonerada, não elencada pela Administração como a mais vantajosa, assim como a composição do BDI apresentada está superior ao do projeto referencial e ainda, alterou a alíquota do imposto CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, infringiu os itens 6.1.1.2 e 6.1.1.4 do edital, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- Souza Miranda Construções LTDA-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.729.562,90 e 2º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.880.972,35**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Souza Miranda Construções LTDA-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.729.562,90 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

Gustavo Alves Bessa  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 25/11/2022, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/11/2022, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035725969** e o código CRC **FDFDE25**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006006528



SEI 000035725969